

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Deliberação n.º 658/2010

Deliberação do Senado SU-23/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 22 de Abril de 2009, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Criação

A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de Doutor em Arqueologia.

2.º

Objectivos do Programa de Doutoramento

1 — A finalidade do Programa de Doutoramento é proporcionar a aquisição de competências de investigação científica no ramo da Arqueologia, nos termos consignados no n.º 1 do art. 28º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — Os principais objectivos do Programa de Doutoramento em Arqueologia são os seguintes:

a) Proporcionar o aprofundamento e a extensão dos conhecimentos teóricos, metodológicos e a sua aplicação no domínio científico da Arqueologia;

b) Proporcionar formação avançada para o exercício da investigação, básica e aplicada, no domínio científico da Arqueologia;

c) Proporcionar a capacidade para, numa sociedade baseada no conhecimento, promover em contexto académico e ou profissional, o progresso tecnológico, social ou cultural.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura e o plano de estudos são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Coordenação

O Programa de Doutoramento é coordenado por uma comissão científica e coordenadora, constituída por docentes da Universidade do Algarve, aprovada pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e homologada pelo Reitor pelo período de cinco anos.

5.º

Habilitações de acesso

Poderão candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Arqueologia:

a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal na área científica de Arqueologia ou áreas afins;

b) A título excepcional, os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal na área científica da Arqueologia, detentores de um currículo escolar ou científico relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão legal e estatutariamente competente da universidade;

c) A título excepcional, os titulares de grau de licenciado ou de mestre ou equivalente legal noutras áreas de conhecimento e que tenham for-

mação académica ou profissional relevante que seja reconhecida como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão legal e estatutariamente competente da universidade;

d) A título excepcional, os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão legal e estatutariamente competente da universidade;

e) A título excepcional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão legal e estatutariamente competente da universidade.

6.º

Normas Regulamentares do Curso

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado por Despacho Reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27 de Agosto.

7.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2009-2010. 31.03.2010. — A Directora, *Julietta Mateus*.

ANEXO

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
- 3 — Curso: Arqueologia
- 4 — Grau ou diploma: Doutoramento
- 5 — Área científica predominante do curso: Arqueologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: Quatro anos, oito semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Arqueologia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arqueologia	Arq	180	
Ciências da Terra	CT	20	
Qualquer área científica	QAC		40
<i>Total</i>		200	40

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Pela obtenção de 240 ECTS será conferido o grau de Doutor em "Arqueologia", resultante do aproveitamento no curso de estudos avançados e da elaboração, apresentação, discussão e avaliação de uma tese original e especificamente elaborada para este fim. Os seminários optativos podem ser escolhidos em qualquer área com o parecer positivo da comissão coordenadora do curso.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Arqueologia

Doutoramento

Arqueologia

QUADRO N.º 3

1.º Ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria Arqueológica	Arq	Semestral	280	45 S, 45 OT	10	
Teoria e Métodos da Prospecção Arqueológica	Arq	Semestral	280	45 S, 45 OT	10	
Arqueometria	CT	Semestral	280	45 S, 45 OT	10	
Geomorfologia	CT	Semestral	280	45 S, 45 OT	10	
Seminário de opção 1	QAC	Semestral	280		10	
Seminário de opção 2	QAC	Semestral	280		10	

2.º Ano, 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de preparação do plano de investigação	Arq	Semestral	280	30 S, 45 OT	10	
Seminário de opção 3	QAC	Semestral	280		10	
Seminário de opção 4	QAC	Semestral	280		10	

2.º ano, 2.º semestre e 3.º Ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de acompanhamento individual (I a III)	Arq	Semestral	840	30 OT	30	

4.º Ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	Arq	Anual	1680	60 OT	60	